



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Plano de Concurso

I – IDENTIFICAÇÃO

1 - TÍTULO: CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DOCENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

2 - CLASSE: ADJUNTO

3 - REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

4 - MATÉRIA: Bioquímica

Área de concentração: Bioquímica, com ênfase em bioquímica aplicada às ciências biológicas.

5 - NÚMERO DE VAGAS: 1

6 - JUSTIFICATIVA: O provimento do cargo de docente solicitado irá atender as necessidades do Programa de Neurociências e Biologia Celular. Esse programa conta com curso de mestrado e doutorado inserido no programa de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas. O docente a ser contratado atuará na disciplina da graduação Bioquímica, na Licenciatura e Bacharelado em Biologia e no curso de Biomedicina. Também atuará inicialmente no mestrado e, uma vez adquirindo experiência de orientação de dissertações, passará a atuar também no doutorado.

II - DA INSCRIÇÃO

1 - Perfil do candidato - Poderão inscrever-se ao concurso:

Graduados em Ciências da Saúde, Biológicas e Agrárias e outros cursos de graduação, desde que tenham doutorado ou livre docência em bioquímica e áreas afins às neurociências e/ou biologia celular.

2 - Local: Curso de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia celular, Instituto de Ciências Biológicas, UFPA. Av. Augusto Correa No. 01, Bairro Guamá, CEP: 66075-900, Belém-PA

3 – Horário: Segunda à Sexta, de 08:00 às 12:00h

4 – Documentos:

O candidato deverá apresentar os documentos previstos na legislação em vigor, conforme disposto no edital do concurso.

5 – ETAPAS: A inscrição constará de duas etapas:

1º. Entrega dos documentos necessários no local de inscrição ou postagem desses documentos, no correio, até a data limite para inscrição estabelecida no edital do concurso.

- 2º. Homologação da inscrição a ser realizada e divulgada pelo colegiado da Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular e ou pela comissão julgadora após análise dos documentos apresentados. Haverá divulgação das inscrições homologadas até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova escrita.

III - DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta de 3 docentes das classes de Adjunto ou Titular, sendo dois indicados pelo Colegiado da Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular e homologados pela Comissão do ICB e um pelo CONSEP.

a) O Colegiado Deliberativo do curso de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular do ICB escolheu os nomes de dois professores da Universidade Federal do Pará para comporem a banca examinadora na categoria de titulares: Professor Doutor José Luiz Martins do Nascimento (UFPA, Instituto de Ciências Biológicas) e Professor Doutor Cláudio Nahum Alves (UFPA, Instituto de Ciências Exatas e Naturais).

b) O Colegiado Deliberativo do curso de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular do ICB indicou os nomes de quatro professores da Universidade Federal do Pará e de outras instituições para comporem a lista da qual serão escolhidos um membro titular e um suplente para a banca examinadora pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP) da Universidade Federal do Pará: Professor Doutor Luiz Carlos Santana da Silva (UFPA, Instituto de Ciências Biológicas), Professor Doutor Hatsaburo Masuda (UFRJ), Professor Doutor Rommel Mario Rodriguez Burbano (UFPA, Instituto de Ciências Biológicas) e o Professor Doutor Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva (UFPA, Instituto de Ciências Biológicas).

IV. PROVAS E JULGAMENTO DOS TÍTULOS

1. PROVAS: O Concurso compreenderá: julgamento de títulos, prova escrita (com leitura corretiva), prova didática e defesa de memorial.

2 JULGAMENTO DE TÍTULOS – os títulos apresentados pelos candidatos serão classificados para efeito de julgamento e avaliação em 4 (quatro) grupos, na forma dos artigos 232/236 do Regimento Geral da UFPA, com a seguinte ponderação (vide anexo 2)

- i. Títulos decorrentes de atividades didáticas (**Peso 1**)
- ii. Títulos decorrentes de atividades científicas (**Peso 3**)
- iii. Títulos acadêmicos (**Peso 0,5**)
- iv. Títulos decorrentes de atividades profissionais (**Peso 0,5**)

2.1 PROVA ESCRITA

A prova escrita consistirá de dissertação sobre tema sorteado imediatamente antes do início da mesma, dentre os temas constantes do Programa do Concurso em anexo, e terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto da extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos.

A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, após a realização da mesma.

A presença do(s) candidato(s) é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita.

2.2 PROVA DIDÁTICA

A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um tema, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, dentre os temas constantes do Programa do Concurso em anexo.

Será realizada necessariamente em sessão pública com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la. A prova didática destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto da extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos.

O candidato deverá fornecer a cada um dos integrantes da Comissão Julgadora, no início da prova didática, o respectivo plano de aula.

Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova didática no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova. O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. Durante a preleção dos candidatos na prova didática, serão considerados os itens de avaliação abaixo.

a) Plano de aula: dados de identificação, objetivos relacionados ao conteúdo, seqüência lógica de conteúdo, procedimentos e recursos didáticos adequados, formas de avaliação e bibliografia;

b) Capacidade de comunicação, dicção e movimentação adequada;

c) Uso da linguagem teórica e terminologias adequadas;

d) Dinâmica da exposição;

e) Desenvolvimento adequado do tema;

f) Clareza e objetividade na exposição;

g) Uso adequado das técnicas e recursos didáticos;

h) Aproveitamento do tempo disponível;

i) Capacidade de motivar e habilidade na conclusão das idéias expostas;

j) Alcance dos objetivos propostos no plano de aula.

2.3 DEFESA DO MEMORIAL

Consistirá de uma apresentação de 30 minutos na qual o candidato deverá apresentar os principais pontos de suas atividades de pesquisa, ensino e extensão, que conste no seu currículo. Após a apresentação o candidato será argüido pelos membros da banca examinadora.

- i. O candidato poderá utilizar durante a defesa quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários; no caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Banca com antecedência mínima de 12 horas, os quais estarão a sua disposição desde que disponíveis na Instituição.
- ii. Todos os candidatos deverão estar presentes no local da prova no horário determinado para o início da mesma, conservando-se incomunicáveis, desde a chamada até a preleção de cada candidato e inclusive durante esta, não sendo permitido nenhum candidato assistir a defesa dos demais concorrentes.

OBSERVAÇÕES

Os títulos receberão pontuação decrescente conforme: especificamente relacionados com a matéria do concurso; relacionados com áreas afins.

Na contagem do tempo exercido em uma atividade serão considerados cumulativos os tempos de experiências em cada tipo de cargo ou função e se exercidos simultaneamente em dois ou mais órgãos.

Na contagem do tempo exercido em uma atividade far-se-á arredondamento para mais quando a fração do total for superior a 6 meses e para menos se inferior.

Os trabalhos publicados sofrerão pontuação decrescente conforme se o candidato for: único autor; primeiro autor de trabalhos em co-autoria; co-autor.

O exercício da suplência de cargos ou funções, a participação em bancas, conselhos ou comissões, ou outras situações semelhantes, receberá um quarto dos pontos atribuídos ao exercício pleno.

As provas escrita e didática serão baseadas nos seguintes tópicos, seguidos de bibliografia correspondente:

TÓPICOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

1.	Desenho molecular da vida: as macromoléculas – estrutura e função
2.	Enzimas: conceitos básicos, cinética (michaeliana e alostéricas), estratégias reguladoras e catalíticas
3.	Bioenergética e Reações de oxiredução: Variação de energia livre e constante de equilíbrio: reações de oxiredução e função de estado, : Compostos ricos e pobres em energia, carga energética e ativação de grupamentos
4.	Glicolise e vias da Pentose. Metabolismo de Manose, Frutose e Galactose
5.	Bioenergética das reações de Descarboxilação, visão geral do ciclo de Krebs e reações do ciclo de Krebs, etapas reguladoras e natureza anfíbolica do ciclo de Krebs, aspectos clínicos do metabolismo
6.	Fosforilação oxidativa: a geração de ATP, Via de Transporte mitocondrial de elétrons, teoria quimiosmótica e disfunção mitocondrial
7.	Metabolismo glicídico: biosíntese, gliconeogênese, biosíntese da lactose, regulação da glicogenogênese e glicogenólise. Integração metabólica
8.	Metabolismo de ácidos graxos e triglicerídeos: β -oxidação dos lipídios, biosíntese de triglicerídeos e corpos cetônicos, regulação da oxidação e da biosíntese de ácidos graxos.
9.	Via de degradação de aminoácidos, ciclo da uréia, reações de transaminação aminoácidos essenciais e balanço de nitrogênio, síntese de proteínas
10.	Métodos de estudo da célula: métodos bioquímicos de análise dos componentes celulares
11.	Bioquímica hormonal
12.	Bioquímica do tecido conjuntivo
13.	Bioquímica do tecido hematopoiético
14.	Bioquímica da função renal
15.	Bioquímica do sistema nervoso

BIBLIOGRAFIA

V - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Para o Julgamento de Títulos serão aplicados os seguintes pesos:

(Indicar ponderações de acordo com a subseção B-4, do capítulo 17, do Regimento Geral)

Os membros da comissão julgadora atribuirão notas entre 0 e 5 para cada uma das provas de cada candidato, inclusive ao julgamento de títulos. A nota do candidato em cada prova será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada membro da comissão julgadora.

Cada valor numérico atribuído correspondera a um conceito de acordo com a tabela a seguir:

Notas	Conceitos
0 a 2,99	INSUFICIENTE
3,00 a 3,99	REGULAR
4,00 a 4,99	BOM
5,00	EXCELENTE

Os resultados parciais serão lançados em tabelas apropriadas contendo os valores numéricos e os conceitos correspondentes para fins de divulgação.

Será considerado aprovado em cada etapa o candidato que obtiver, no mínimo, o conceito Regular.

A nota final (*NF*) de cada candidato será obtida para média aritmética simples das três ou quatro avaliações (Título – *T*; Escrita – *E*; Didática – *D*; Prática – *P*), conforme o caso.

$$NF = \frac{T + E + D}{3} \quad \text{ou} \quad NF = \frac{T + E + D + P}{4}$$

A classificação geral dos candidatos será feita pela ordem decrescente de suas notas finais.

Para o cálculo de todas as médias será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para o maior valor se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou maior que 5.

O resultado final do concurso será divulgado em até 07 (sete) dias após a última prova, vedada a divulgação parcial, salvo da prova de títulos e a homologação da inscrição.

VI - ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE:

O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades no Instituto de Ciências Biológicas, onde será lotado:

- Ministrar disciplinas nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Especialização e Mestrado/Doutorado;
- Participar de Projetos de Pesquisa no âmbito da unidade;
- Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e Administrativas do Departamento e/ou Colegiado.

Belém, 11 de março de 2007.

Prof. Dr. Claudio Guedes Salgado

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular – ICB, UFPA.